



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

INDICAÇÃO 269/2014

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

Indicamos à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, seja feito um controle de velocidade permitindo o trânsito somente a 30 Km/h para veículos e motos no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, devido o grande movimento de pessoas que circulam pelas calçadas, praças e ruas em meio aos veículos, com certeza esse controle de velocidade, permitido somente 30 Km/h irá trazer mais segurança para os motoristas e principalmente aos pedestres.

Portanto, certos de podermos contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2014.

Luiz Antonio Brisola
Vereador

Cristina Gomes Brisola Vieira
Vereadora